



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO
EM
11 NOV 1980
0678

LEI N.º **1368**
(30 DE OUTUBRO DE 1980)

Dispõe sobre alteração na denominação de
via pública.

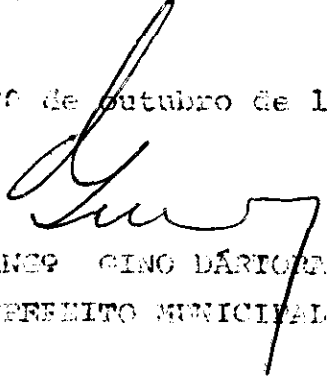
. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

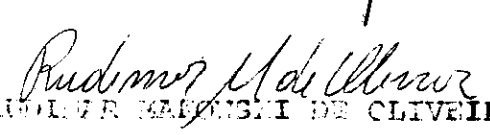
ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Rua das Samambaias, situada no Jardim dos Eucaliptos, Bairro do Serpa, neste município, para Rua Conceição Borrero Peres.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de outubro de 1980.-


ENG. GINO DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-


ENGR. RAIMUNDO DE OLIVEIRA
-DIRETOR DEPTO DE ENGENHARIA-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.

8/1

re